ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

DISPENSA N° 041/2022

CONTRATADO: **EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA**

VALOR: R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos hospitalares e odontológicos, sem aquisição de peças, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de América Dourada-BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 4

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.01.01

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Requisitante: MÁRCIA BRITO DOURADO

Senhor(a) gestor(a): **Exercicio Dotação :** **2022**

Justificativa: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA (SEM PEÇAS).

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA (SEM PEÇAS).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento de despesa: 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de recursos: 14 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
167429	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA (SEM PEÇAS).	SER	1,000

Data de Expedição: ____ / ____ / _____

Quantidade de Itens **1,00**

MÁRCIA BRITO DOURADO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 39/2022 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA (SEM PEÇAS).

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA Valor Unit.	HELP LIFE MEDICAL Valor Unit.	SOLUTEC Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
167429	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA (SEM PEÇAS).	SER	1,00	3.000,00	3.830,00	3.530,00		3.453,33	3.453,33
		Total por Fornecedor:		**3.000,00**	**3.830,00**	**3.530,00**			

TOTAL COTAÇÃO: **3.453,33**

Assinatura do Responsável

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇAO DE DESPESA 041/2022

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos hospitalares e odontológicos, sem aquisição de peças, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de América Dourada-BA.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para serviços de manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos, é necessária para o manutenção da vida útil dos equipamentos e a disponibilidade do uso dos equipamentos para população.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)	**VALOR MENSAL:** R$ 3.000,00 (Três mil reais)
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/01/2022 a 31/12/2022.	**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 06/01/2022 a 31/12/2022.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **TIPO DE OBJETO SOLICITADO**: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em 12 (doze) parcelas, conforme prestação de serviços, até o 5º dia do mês subseqüente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:** ( ) Obra (X) Serviço ( ) Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA **Órgão / Unidade:** 03.01.01 **Projeto / Atividade**: 2028 **Elemento de Despesa**: 3390.39.00 **Fonte**: 14	MARCIA BRITO DOURADO **DATA:** 06/01/2022.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal **DATA:** 06/01/2022	Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA. Setor de Contabilidade **DATA:** 06/01/2022
Ratificação da Controladoria Controladoria Interna **DATA:** 06/01/2022	De acordo, JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal **DATA:** 06/01/2022

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 053/2022. **DATA:** 06/01/2022

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO 016/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA de outro lado, a empresa **HELPLIFE**
designada simplesmente ***CONTRATADA****, tem entre si, justo e acordado o presente:*
PROPOSTA DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

A presente PROPOSTA tem p o r objeto, Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos Hospitalares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL:

O Serviço presente em contrato vigorará pelo prazo 30 DIAS, iniciando-se na data de assinatura da proposta, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO PREÇO:

O Contratante pagará ao contratado o valor de R$ ***3.830,00*** *(quatro mil e cem reais) pelos serviços de manutenção corretiva e preventiva SEM PEÇA.*

CLÁUSULA QUARTA – EQUIPE TÉCNICA

Será destinado 01 (um) engenheiro para supervisão mensal e carga horária de 8 horas por mês.

Salvador/BA, 05 de janeiro de 2022.

Ciro Carvalho da Cruz
Diretor Técnico
HELP LIFE MEDICAL

Help Life Medical

36.995.881/0001-75

Solutec

24.613.720/0001-90

Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

ORÇAMENTO

Item	Serviço	Unidade	Valor
01	**Serviço de Manutenção corretiva e preventiva Hospitalar no município de América Dourada (SEM PEÇAS)**	**Mês**	**R$ 3.530,00**

FORMA DE PAGAMENTO/PRAZO DE ENTREGA
Validade da proposta: 15 (quinze) dias
Data: 06/01/2022

Atenciosamente,

Solutec
Erico de J. Souza
CRA: 31299
Diretor

ERICO SOUZA
DIRETOR

Rua Arlindo dos Reis Borges, 237, Bom Viver, Catu - Bahia
TEL celular (071) 99644 7259 - (077) 99199 4315 TEL fixo (071) 3013-7011 e-mail
souza.ocire@mail.com
Solutecst.gestao@mail.com

Engenharia Clínica

Escopo do Serviço:

- Serviço para manutenção dos equipamentos Hospitalares e Odontológicas nas unidades de saúde de América Dourada. Dentro do escopo de serviços, está contido o serviço de manutenção corretiva, preventiva e calibração.

- Equipe com 01 (um) profissional de nível superior em Engenharia Elétrica, com experiência em Engenharia Clínica e com registro no CREA - BA para supervisão semanal, 01 (um) encarregado, 01 (um) técnico de equipamentos médicos e 01 (um) auxiliar para execução de manutenção para execução do serviço;

- SUPORTE VIA TELEFONE 24H POR DIA / 7 DIAS POR SEMANA;
- VISITAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TEMPO MÁXIMO DE 05 HORAS PARA ATENDIMENTO;
- VISITAS SEMANAIS DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA CUMPRIR AS MANUTENÇÕES PROGRAMADAS;
- REGISTRO AO CONSELHO DE ENGENHARIA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

Base de Cálculo	Unidade	Valor
Serviço de Manutenção de Equipamentos Hospitalares	Mês	R$ 3.000,00

Validade da Proposta: 60 dias.

DATA: 03/01/2022

Bruno Carneiro Dourado
Diretor

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 041/2022

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos hospitalares e odontológicos, sem aquisição de peças, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de América Dourada-BA.

PARTICIPANTES:

1. **EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA**
   CNPJ/CPF: **41.194.961/0001-61**
   60 (SESSENTA) DIAS **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**

2. **SOLUTEC- ERICO DE J. SOUZA**
   CNPJ/CPF: **24.613.720/0001-90**
   60 (SESSENTA) DIAS**R$ 42.360,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais)**

3. **HELP LIFE MEDICAL**
   CNPJ/CPF: **36.995.881/0001-75**
   60 (SESSENTA) DIAS **R$ 45.960,00 (quarenta e cinco mil novecentos e sessenta reais)**

América Dourada, 06/01/2022.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Agente de Contratação

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio

Sr. Álvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de America Dourada

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 249/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Romerito Rodrigues para desempenho da função de Agentes de Contratação e Oton Gomes de Oliveira e Álvaro Sousa Cedro como membros da equipe de apoio, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2° O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
86A7581C157986B6F58C2E6A388EAAB2

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

DATA: 06/01/2022.

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA

CPF/CNPJ:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**	**CÉDULA DE IDENTIDADE:**	**ÓRGÃO EXPEDIDOR:**
41.194.961/0001-61			1382514794	SSP/BA

BAIRRO: GAMELEIRA DOS CRENTES	**MUNICÍPIO:** JOÃO DOURADO	**UF:** BA

ENDEREÇO: RUA JONAS RIBEIRO

Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos hospitalares e odontológicos, sem aquisição de peças, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de América Dourada-BA.

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares e odontológicos, sem aquisição de peças, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de America Dourada-BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DOS SERVIÇOS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR SE DEU APÓS ANALISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.

Dotação Orçamentária: 03.01.01 / **Atividade:** 2028/ **Elemento de despesa:** 3390.39.00/ **Fonte:** 14

Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

ROMERITO RODRIGUES DUARTE
Agente de Contratação

Data: 06/01/2022.

MARCIA BRITO DOURADO
SECRETARIA DE SAÚDE

Data: 06/01/2022

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Data: 06/01/2022

Prefeitura Municipal de Joao Dourado
Secretaria Municipal de Finanças
PRAÇA JOÃO DOURADO, 276
Centro - JOÃO DOURADO - BA CEP: 44920-000
CNPJ: 13.891.510/0001-48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000303/2021.E

Nome/Razão Social: **EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA**
Nome Fantasia: **ENGESAUDE**
Inscrição Municipal: **54001286** CPF/CNPJ: **41.194.961/0001-61**
Endereço: **Rua Jonas Ribeiro, 97 POVOADO GAMELEIRA**
Centro JOÃO DOURADO - BA CEP: 44920-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

****
****
****
****

Esta certidão foi emitida em **13/12/2021** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **12/01/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **360000653521005400097503000030320211213 7**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://joaodourado.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 13/12/2021 às 13:49:09

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/12/2021 12:22

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20214974781**

RAZÃO SOCIAL	
EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
179.696.476	**41.194.961/0001-61**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA
CNPJ: 41.194.961/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:01:00 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2022.
Código de controle da certidão: **304D.007F.7E76.AD66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.194.961/0001-61
Certidão nº: 56661776/2021
Expedição: 13/12/2021, às 13:51:50
Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.194.961/0001-61, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.194.961/0001-61
Razão Social: EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA
Endereço: RUA JONAS RIBEIRO 97 / GAMELEIRA CRENTES / JOAO DOURADO / BA / 44920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2021 a 18/01/2022

Certificação Número: 2021122002415697426905

Informação obtida em 03/01/2022 12:22:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº BA20210603442

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à BA20210522069

1. Responsável Técnico

BRUNO CARNEIRO DOURADO
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO**
RNP: **0518888649**
Registro: **3000093802BA**

2. Contratante

Contratante: **EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA** CPF/CNPJ: **41.194.961/0001-61**
RUA Jonas Ribeiro Nº: **97**
Complemento: Bairro: **Gameleira dos Crentes**
Cidade: **JOÃO DOURADO** UF: **BA** CEP: **44920000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**
RUA Jonas Ribeiro Nº: **97**
Complemento: Bairro: **Gameleira dos Crentes**
Cidade: **JOÃO DOURADO** UF: **BA** CEP: **44920000**
Data de Início: **11/05/2021** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **SÓCIO**
Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	24,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Ser responsável técnico para prestação de serviços no campo da elétrica e manutenção de equipamentos médicos.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO CARNEIRO DOURADO - CPF: 051.194.615-57

_____, _____ de _____ de _____
Local data

EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA - CNPJ: 41.194.961/0001-61

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **02/09/2021** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **53347710**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: http://crea-ba.sitac.com.br/publico/, com a chave: z3C93
Impresso em: 03/09/2021 às 16:51:58 por: , ip: 177.93.206.179

Associação Brasileira de Engenharia Clínica
06.144.880/0001-56
Rua Domingos de Moraes, 770 - Bloco 3 - Conj. 18
São Paulo - SP/Brasil
(11) 5083-4792
secretaria@abeclin.org.br

Recibo

Prezado,

São Paulo, 03 de Setembro de 2021

A ABEClin confirma o pagamento para o cliente e transação abaixo citados.

Dados do Cliente
Nome: Bruno Carneiro Dourado
CPF: 051.194.615-5
RG: 1382514794
Endereço: Joao Jose Rescala,199 Torre D Ap 1102 - 41720-000
Município: Salvador/BA

Dados da Associação/Renovação
Data da solicitação: 24/05/2021
Tipo da associação: Efetivo
Local de pagamento: PagSeguro
Referencia: REF_2021_EFETIVO_1043
Valor: R$ 95,00
Periodo da Associação/Renovação: 26/05/2021 - 26/05/2022

A ABEClin, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de duração ilimitada. Foi estabelecida com o objetivo de incentivar, consolidar, integrar e qualificar os profissionais que atuam na área de Engenharia Clínica definindo-os da seguinte forma:

"O Engenheiro Clínico é o profissional que aplica as técnicas da engenharia no gerenciamento dos equipamentos de saúde com o objetivo de garantir a rastreabilidade, usabilidade, qualidade, eficácia, efetividade, segurança e desempenho destes equipamentos, no intuito de promover a segurança dos pacientes."

Obrigado por fortalecer a nossa área,

Ricardo Alcoforado Maranhão Sá
Presidente

Bruno Carneiro Dourado

Rua Rio Paraguaçu nº 417, Recanto das Árvores – 44900-000
Irecê/BA
E-mail: bdourado@outlook.com – (71) 98166-5640 |
Solteiro – 29/08/1992

FormaçãoAcadêmica

- **Especialização: Engenharia Clínica**

➢ Faculdade Social da Bahia / 360h

- **Engenharia Elétrica**

➢ Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) / Faculdade Área 1 (Salvador)

Experiência profissional

- **Opus Biomédica** – Auxiliar (10/2014 – 03/2016)

Projeto envolvendo a Opus Biomédica e o IFBA para a criação de Laboratório de Calibração de Equipamentos Médicos.

-Realização de calibrações, testes de segurança elétrica e testes de desempenho essencial em equipamentos médicos;
-Elaboração de documentos técnicos, relatórios, planilhas, formulários, instruções de trabalho e procedimentos;
-Realização de testes e rotinas de laboratório com finalidade de produzir material acadêmico;
-Bom conhecimento na leitura técnica de normas particulares de cada equipamento, portarias da ANVISA e acreditações hospitalares;

- **Hospital Martagão Gesteira** – Engenheiro Clínico Trainee (04/2016 – 09/2016)

-Elaboração de documentos técnicos e administrativos;
-Elaboração e implementação do plano de manutenção da engenharia clínica;
- Elaboração de treinamentos de equipamentos médicos para área médica;
-Controle do patrimônio pertencente a engenharia clínica;
-Acompanhamento de serviços de manutenção dos equipamentos médicos;
-Acompanhamento e inspeção das instalações elétricas;
-Habilidade em eletrônica e sistemas de potência;

Visita Semanal em forma de consultoria nos locais:

- Hospital Estadual da Criança – Feira de Santana
- Santa Casa da Misericórdia de Cruz das Almas
- Santa Casa da Misericórdia de Nazaré das Farinhas

- **Hospital Santa Izabel** – Supervisor da Engenharia Clínica (12/2016 – 03/2018)

-Participação nas decisões de aquisição e obsolescência dos equipamentos médicos;
-Execução de treinamentos de equipamentos médicos;
-Execução do plano de calibração dos equipamentos médicos;
-Controle de ciclo de vida dos equipamentos médicos
-Otimização de custos através de controle de orçamentos;
-Controle de serviços de manutenção executados por empresas externas;

Equipe: 12 Pessoas

- **Hospital Cárdio Pulmonar** – Coordenador de Engenharia Clínica (03/2018 – 07/2020)

Trabalho de 7 meses (03/2018-10/2018) em conjunto com a **Equipacare** na ampliação de 5.000 m² para 30.000 m² do Hospital Cárdio Pulmonar com investimento superior a R$ 200 milhões.

Período de Obra.

-Acompanhamento de instalações elétricas, hidráulicas e de gases medicinais;
-Responsável por relatórios periódicos relatando os avanços da obra e todas as ocorrências relevantes.
-Responsável pelo comissionamento das instalações;
-Responsável pelo cronograma de entregas.

Período de Operação.

-Elaboração de procedimentos administrativos
-Otimização de custos através de controle de orçamentos, motivação de funcionários, etc
-Controle de ciclo de vida dos equipamentos;
-Gestão de contratos de Manutenção de terceiros;
-Controle do patrimônio;
-Responsável pela aquisição e aceitação de novas tecnologias;
-Treinamento de pessoal (técnicos e operadores dos equipamentos);
-Cumprimento do cronograma de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares;
-Controle e acompanhamento dos serviços de manutenção executados por empresas terceiras;
-Experiência em Gestão da Qualidade.

Equipe: 10 Pessoas

- **Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen)** – Engenheiro (08/2020 – 08/2021)

Responsável pela área de Engenharia Clínica e Manutenção Predial.

- Realização de manutenção de equipamentos de pequena e média complexidade;
- Gestão de contratos de Manutenção de terceiros;
- Acompanhamento e inspeção das instalações de baixa e média tensão;
- Elaboração de documentos estratégicos de todo o parque de equipamentos como inventário, ficha vida dos equipamentos e formulário para controle de operação diária;
- Elaboração de Termo de Referência para especificação de equipamentos da área técnica;

- **EGS Engenharia e Gestão LTDA (EngeSaúde)** – Diretor (2021)

Sócio Diretor e Responsável Técnico da empresa EGS Engenharia e Gestão LTDA.

Formação Complementar e Habilidades

- ISO IEC 17.025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (LabProSaud, 2014);
- 1° Ciclo de palestras para engenheiros clínicos - A importância da Calibração dos equipamentos médicos e segurança elétrica dos equipamentos. (Ibpmed, 2015);
- IV Congresso Internacional de Diagnóstico por Imagem do Hospital Israelita Albert Einstein - Curso Especialidade Radiológica: Engenharia Clínica;

Bruno Carneiro Dourado

Rua Rio Paraguaçu nº 417, Recanto das Árvores – 44900-000
Irecê/BA
E-mail: bdourado@outlook.com – (71) 98166-5640 |
Solteiro – 29/08/1992

FormaçãoAcadêmica

- **Especialização: Engenharia Clínica**

➢ Faculdade Social da Bahia / 360h

- **Engenharia Elétrica**

➢ Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) / Faculdade Área 1 (Salvador)

Experiência profissional

- **Opus Biomédica** – Auxiliar (10/2014 – 03/2016)

Projeto envolvendo a Opus Biomédica e o IFBA para a criação de Laboratório de Calibração de Equipamentos Médicos.

-Realização de calibrações, testes de segurança elétrica e testes de desempenho essencial em equipamentos médicos;
-Elaboração de documentos técnicos, relatórios, planilhas, formulários, instruções de trabalho e procedimentos;
-Realização de testes e rotinas de laboratório com finalidade de produzir material acadêmico;
-Bom conhecimento na leitura técnica de normas particulares de cada equipamento, portarias da ANVISA e acreditações hospitalares;

- **Hospital Martagão Gesteira** – Engenheiro Clínico Trainee (04/2016 – 09/2016)

-Elaboração de documentos técnicos e administrativos;
-Elaboração e implementação do plano de manutenção da engenharia clínica;
- Elaboração de treinamentos de equipamentos médicos para área médica;
-Controle do patrimônio pertencente a engenharia clínica;
-Acompanhamento de serviços de manutenção dos equipamentos médicos;
-Acompanhamento e inspeção das instalações elétricas;
-Habilidade em eletrônica e sistemas de potência;

Visita Semanal em forma de consultoria nos locais:

- Hospital Estadual da Criança – Feira de Santana
- Santa Casa da Misericórdia de Cruz das Almas
- Santa Casa da Misericórdia de Nazaré das Farinhas

- **Hospital Santa Izabel** – Supervisor da Engenharia Clínica (12/2016 – 03/2018)

-Participação nas decisões de aquisição e obsolescência dos equipamentos médicos;
-Execução de treinamentos de equipamentos médicos;
-Execução do plano de calibração dos equipamentos médicos;
-Controle de ciclo de vida dos equipamentos médicos
-Otimização de custos através de controle de orçamentos;
-Controle de serviços de manutenção executados por empresas externas;

Equipe: 12 Pessoas

- **Hospital Cárdio Pulmonar** – Coordenador de Engenharia Clínica (03/2018 – 07/2020)

Trabalho de 7 meses (03/2018-10/2018) em conjunto com a **Equipacare** na ampliação de 5.000 m² para 30.000 m² do Hospital Cárdio Pulmonar com investimento superior a R$ 200 milhões.

Período de Obra.

-Acompanhamento de instalações elétricas, hidráulicas e de gases medicinais;
-Responsável por relatórios periódicos relatando os avanços da obra e todas as ocorrências relevantes.
-Responsável pelo comissionamento das instalações;
-Responsável pelo cronograma de entregas.

Período de Operação.

-Elaboração de procedimentos administrativos
-Otimização de custos através de controle de orçamentos, motivação de funcionários, etc
-Controle de ciclo de vida dos equipamentos;
-Gestão de contratos de Manutenção de terceiros;
-Controle do patrimônio;
-Responsável pela aquisição e aceitação de novas tecnologias;
-Treinamento de pessoal (técnicos e operadores dos equipamentos);
-Cumprimento do cronograma de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares;
-Controle e acompanhamento dos serviços de manutenção executados por empresas terceiras;
-Experiência em Gestão da Qualidade.

Equipe: 10 Pessoas

- **Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen) –** Engenheiro (08/2020 – 08/2021)

Responsável pela área de Engenharia Clínica e Manutenção Predial.

- Realização de manutenção de equipamentos de pequena e média complexidade;
- Gestão de contratos de Manutenção de terceiros;
- Acompanhamento e inspeção das instalações de baixa e média tensão;
- Elaboração de documentos estratégicos de todo o parque de equipamentos como inventário, ficha vida dos equipamentos e formulário para controle de operação diária;
- Elaboração de Termo de Referência para especificação de equipamentos da área técnica;

- **EGS Engenharia e Gestão LTDA (EngeSaúde)** – Diretor (2021)

Sócio Diretor e Responsável Técnico da empresa EGS Engenharia e Gestão LTDA.

Formação Complementar e Habilidades

- ISO IEC 17.025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (LabProSaud, 2014);
- 1° Ciclo de palestras para engenheiros clínicos - A importância da Calibração dos equipamentos médicos e segurança elétrica dos equipamentos. (Ibpmed, 2015);
- IV Congresso Internacional de Diagnóstico por Imagem do Hospital Israelita Albert Einstein - Curso Especialidade Radiológica: Engenharia Clínica;

Bruno Carneiro Dourado

Rua Rio Paraguaçu nº 417, Recanto das Árvores – 44900-000
Irecê/BA
E-mail: bdourado@outlook.com – (71) 98166-5640 |
Solteiro – 29/08/1992

FormaçãoAcadêmica

- **Especialização: Engenharia Clínica**

➢ Faculdade Social da Bahia / 360h

- **Engenharia Elétrica**

➢ Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) / Faculdade Área 1 (Salvador)

Experiência profissional

- **Opus Biomédica** – Auxiliar (10/2014 – 03/2016)

Projeto envolvendo a Opus Biomédica e o IFBA para a criação de Laboratório de Calibração de Equipamentos Médicos.

-Realização de calibrações, testes de segurança elétrica e testes de desempenho essencial em equipamentos médicos;
-Elaboração de documentos técnicos, relatórios, planilhas, formulários, instruções de trabalho e procedimentos;
-Realização de testes e rotinas de laboratório com finalidade de produzir material acadêmico;
-Bom conhecimento na leitura técnica de normas particulares de cada equipamento, portarias da ANVISA e acreditações hospitalares;

- **Hospital Martagão Gesteira** – Engenheiro Clínico Trainee (04/2016 – 09/2016)

-Elaboração de documentos técnicos e administrativos;
-Elaboração e implementação do plano de manutenção da engenharia clínica;
- Elaboração de treinamentos de equipamentos médicos para área médica;
-Controle do patrimônio pertencente a engenharia clínica;
-Acompanhamento de serviços de manutenção dos equipamentos médicos;
-Acompanhamento e inspeção das instalações elétricas;
-Habilidade em eletrônica e sistemas de potência;

Visita Semanal em forma de consultoria nos locais:

- Hospital Estadual da Criança – Feira de Santana
- Santa Casa da Misericórdia de Cruz das Almas
- Santa Casa da Misericórdia de Nazaré das Farinhas

- **Hospital Santa Izabel** – Supervisor da Engenharia Clínica (12/2016 – 03/2018)

-Participação nas decisões de aquisição e obsolescência dos equipamentos médicos;
-Execução de treinamentos de equipamentos médicos;
-Execução do plano de calibração dos equipamentos médicos;
-Controle de ciclo de vida dos equipamentos médicos
-Otimização de custos através de controle de orçamentos;
-Controle de serviços de manutenção executados por empresas externas;

Equipe: 12 Pessoas

- **Hospital Cárdio Pulmonar** – Coordenador de Engenharia Clínica (03/2018 – 07/2020)

Trabalho de 7 meses (03/2018-10/2018) em conjunto com a **Equipacare** na ampliação de 5.000 m² para 30.000 m² do Hospital Cárdio Pulmonar com investimento superior a R$ 200 milhões.

Período de Obra.

-Acompanhamento de instalações elétricas, hidráulicas e de gases medicinais;
-Responsável por relatórios periódicos relatando os avanços da obra e todas as ocorrências relevantes.
-Responsável pelo comissionamento das instalações;
-Responsável pelo cronograma de entregas.

Período de Operação.

-Elaboração de procedimentos administrativos
-Otimização de custos através de controle de orçamentos, motivação de funcionários, etc
-Controle de ciclo de vida dos equipamentos;
-Gestão de contratos de Manutenção de terceiros;
-Controle do patrimônio;
-Responsável pela aquisição e aceitação de novas tecnologias;
-Treinamento de pessoal (técnicos e operadores dos equipamentos);
-Cumprimento do cronograma de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares;
-Controle e acompanhamento dos serviços de manutenção executados por empresas terceiras;
-Experiência em Gestão da Qualidade.

Equipe: 10 Pessoas

- **Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen)** – Engenheiro (08/2020 – 08/2021)

Responsável pela área de Engenharia Clínica e Manutenção Predial.

- Realização de manutenção de equipamentos de pequena e média complexidade;
- Gestão de contratos de Manutenção de terceiros;
- Acompanhamento e inspeção das instalações de baixa e média tensão;
- Elaboração de documentos estratégicos de todo o parque de equipamentos como inventário, ficha vida dos equipamentos e formulário para controle de operação diária;
- Elaboração de Termo de Referência para especificação de equipamentos da área técnica;

- **EGS Engenharia e Gestão LTDA (EngeSaúde)** – Diretor (2021)

Sócio Diretor e Responsável Técnico da empresa EGS Engenharia e Gestão LTDA.

Formação Complementar e Habilidades

- ISO IEC 17.025 - Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (LabProSaud, 2014);
- 1° Ciclo de palestras para engenheiros clínicos - A importância da Calibração dos equipamentos médicos e segurança elétrica dos equipamentos. (Ibpmed, 2015);
- IV Congresso Internacional de Diagnóstico por Imagem do Hospital Israelita Albert Einstein - Curso Especialidade Radiológica: Engenharia Clínica;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIPLOMA

O Diretor da Faculdade Área1 Wyden, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Elétrica, na data de 27 de dezembro de 2018, e a colação de grau na data de 22 de março de 2019, confere o título de Bacharel em Engenharia Elétrica a

Bruno Carneiro Dourado,

nacionalidade brasileira, natural de Irecê - BA, nascido em 29 de agosto de 1992, portador da Cédula de Identidade 13.825.147-94, SSP/BA, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, BA, 27 de maio de 2019.

Hubert Basques Soares
Diretor

Max de Jesus Barreto
Secretário Geral

Bruno Carneiro Dourado

WYDEN

Indústria Gráfica Brasileira Ltda

IES expedidora: Faculdade Área1 Wyden
ADTALEM EDUCACIONAL DO BRASIL LTDA
CNPJ 03.681.572/0001-71
Recredenciamento: Portaria nº 269 de 21 de fevereiro de 2017. DOU nº 38. Seção 1. pág. 14. de 22de fevereiro de 2017.
Curso de Engenharia Elétrica
Ato de Renovação de Reconhecimento Portaria do MEC nº 916, de 27 de dezembro de 2018 publicada no D.O.U. 28 de dezembro de 2018.

Universidade Vale Do Rio Verde – UninCor

Fundação Comunitária Tricordiana de Educação - FCTE
CNPJ - 25.872.854.0001/99

Credenciamento pelo Decreto Estadual s/n de 17 de outubro de 2005, publicado no DOEMG. Caderno I. páginas 4 e 5. de 18 de outubro de 2005.

Diploma registrado sob o nº 00348.

Livro G01-3A4J, Folha 074.

em 18 de fevereiro de 2020.

por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº 63082/2020.

Três Corações 18 de fevereiro de 2020.

Rafael Borges do Sacramento
Secretário Acadêmico
Registro de Diplomas - FCTE - UninCor
Delegação de Competência 063/2018 (01/11/2018)

004208

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibititá

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ENGESAUDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.194.961/0001-61, estabelecida na Rua BARAO DO RIO BRANCO, nº 1644, bairro Centro, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, prestou serviços ao **Hospital Municipal Urbano Macêdo Dourado** por meio da **Prefeitura Municipal de Ibititá** CNPJ nº 13.715.057/0001-19 estabelecida na Praça Sidney Dourato Matos, nº 70, bairro Centro, na cidade de Ibititá, Estado da Bahia , detém a qualificação técnica para os serviços de **Engenharia Clínica**, com o escopo de gestão do parque tecnológico, instalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos e laboratoriais, e de **Manutenção Predial Hospitalar**, com o escopo de instalações e desinstalações de máquinas e equipamentos, serviços elétricos de baixa e média tensão, serviços mecânicos e eletromecânicos, serviços pneumáticos e serviços hidráulicos.

Registramos que a empresa **ENGESAUDE**, orientado pelo Eng. Bruno Carneiro Dourado, prestou serviços de engenharia clínica e manutenção predial hospitalar em todo **Hospital Municipal Urbano Macêdo Dourado** no dia 17/03/2021.

Informamos ainda que as prestações dos serviços referidos acima apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente, até a presente data.

Ibititá, 17 de março de 2021.

PREFEITURA MUN. DE IBITITA
Editânia Alves Miranda
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 013/2021

Editânia A. Miranda

Nome:

Secretária de Saúde de Ibititá

Nome: 012 709 905 51

Diretor Médico

EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA
Rua Barão Do Rio Branco 1644 – Andar 1, Sala 1 - Centro Feira De Santana - Bahia Cep: 44001232
Nire: 29204892117
CNPJ: 41.194.961/0001-61

BALANÇO DE ABERTURA levantado em 12 de março de 2021

	ATIVO	Saldo (R$)		PASSIVO	Saldo (R$)
1.1	Circulante	30.000,00	2.1	Passivo Circulante	0,00
1.1.1	Disponivel	30.000,00	2.2	Passivo Não Circulante	0,00
1.1.1.1	Numerários em Caixa	30.000,00	2.3	Patrimonio Liquido	30.000,00
1.1.1.1.01	Caixa Integralização	30.000,00	2.3.1	Capital Social	30.000,00
			2.3.1.01	Subscrito	30.000,00
Total Ativo		**30.000,00**	**Total Passivo**		30.000,00

Feira de Santana-BA, 12 de março de 2021

Bruno Carneiro Dourado

Sócio Administrador

CPF: 051.194.615-57

Fernando Rodrigo Sampaio de Almeida

CRC-BA: 040767/O

CPF: 062.033.515-71

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06203351571-FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA
https://regin.juceb.ba.gov.br/AutenticadorWeb/autenticacao?chave1=_I3qMyJ-T54RUN6AYOwDhA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/05/2021
Certifico o Registro sob o nº 98074023 em 21/05/2021
Protocolo 218871430 de 21/05/2021
Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 212295040522597
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

218871430

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA**
PROTOCOLO	**218871430 - 21/05/2021**
ATO	**310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO**
EVENTO	**223 - BALANCO PUBLICADO**

MATRIZ

NIRE 29204892117
CNPJ 41.194.961/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98074023 DE 21/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/05/2021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06203351571 - FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/05/2021
Certifico o Registro sob o nº 98074023 em 21/05/2021
Protocolo 218871430 de 21/05/2021
Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 212295040522597
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/BA sob o nº 040767, expedida em 23/02/2016, inscrito no CPF nº 062.033.515-71 DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA DA SOCIEDADE LIMITADA EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA - 1 PÁGINA.

CONTADOR - CRC BA: 040767/O

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06203351571-FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA
https://autenticacao/chave=_1jqMyL-T54RUN6AYOwDhA&chave2=BT-06aCCpMpeiH2nWncfRg

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/05/2021
Certifico o Registro sob o nº 98074023 em 21/05/2021
Protocolo 218871430 de 21/05/2021
Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 212295040522597
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
BA040767

Nome
FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA

Nascimento
27/07/1994

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
IPIRA-BA

Fernando Rodrigo Sampaio de Almeida
Assinatura do Profissional

Filiação
EDVALDO LIMA DE ALMEIDA
MARIA MENDES GOMES SAMPAIO DE ALMEIDA

Diplomação
10/12/2015

CPF
062.033.515-71

Documento de Identificação
15.527.741-39 SSP-BA

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
UNIV. ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
23/02/2016

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **FCFAB0**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA

Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06203351571/codigo/FCFAB0

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06203351571-FERNANDO RODRIGO SAMPAIO DE ALMEIDA

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **sábado, 15 de fevereiro de 2020, às 20:07.**

Junta Comercial do Estado da Bahia 21/05/2021
Certifico o Registro sob o nº 98074023 em 21/05/2021
Protocolo 218871430 de 21/05/2021
Nome da empresa EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA NIRE 29204892117
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 212295040522597
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 122334/2022
Emissão: 07/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: 5azA1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO CARNEIRO DOURADO
Registro: 0518888649
CPF: 051.194.615-57

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/09/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA
Atribuição: Artigo 8º da Resolução 218/73 do CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ÁREA 1
Data de Formação: 22/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.194.961/0001-61 **MATRIZ**		**12/03/2021**

NOME EMPRESARIAL
EGS ENGENHARIA E GESTAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ENGESAUDE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JONAS RIBEIRO	**97**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.920-000	**GAMELEIRA DOS CRENTES**	**JOAO DOURADO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BDOURADO@OUTLOOK.COM	**(71) 8166-5640**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/03/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2021** às **18:53:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

09/2021

PROPOSTA DE MANUTENÇÃO

Equipamentos Hospitalares

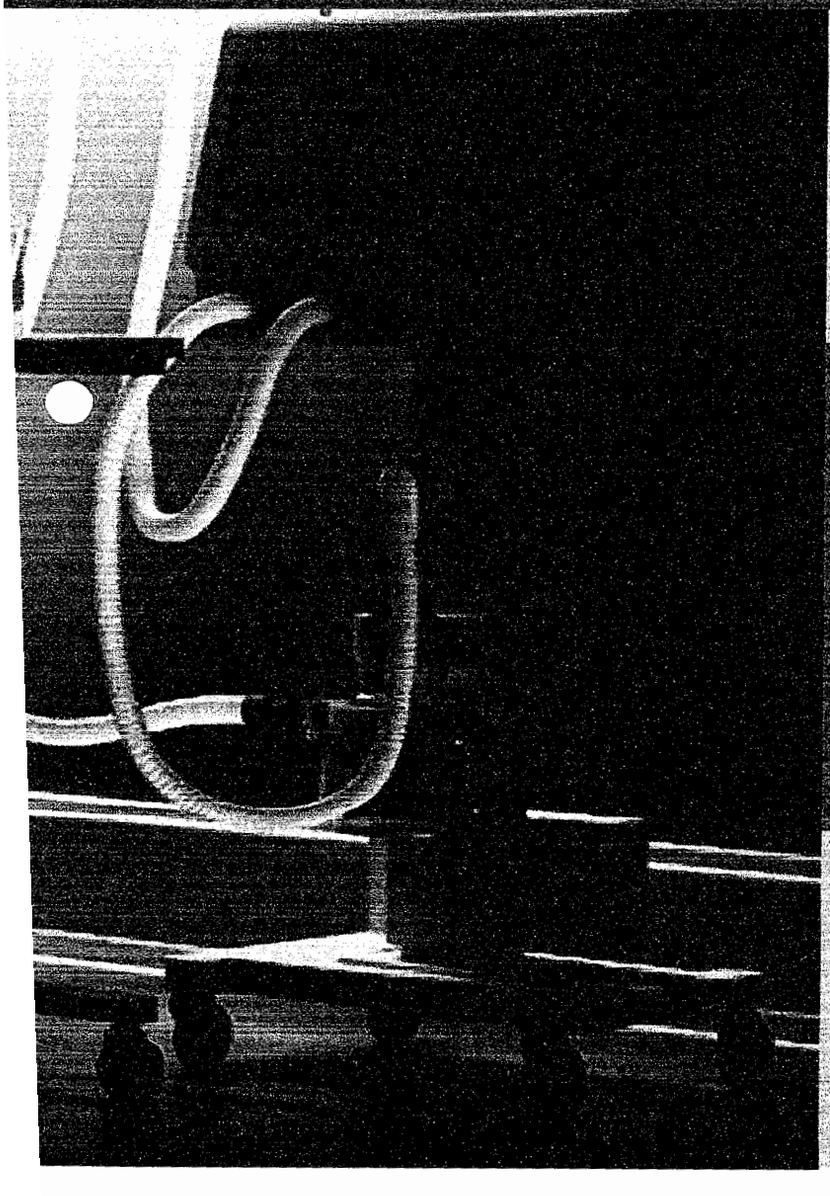

Prefeitura Municipal de América Dourada

Eng. Bruno Dourado

ENGESAÚDE

Engenharia Clínica

Escopo do Serviço:

- Serviço para manutenção dos equipamentos Hospitalares e Odontológicas nas unidades de saúde de América Dourada. Dentro do escopo de serviços, está contido o serviço de manutenção corretiva, preventiva e calibração.

- Equipe com 01 (um) profissional de nível superior em Engenharia Elétrica, com experiência em Engenharia Clínica e com registro no CREA - BA para supervisão semanal, 01 (um) encarregado, 01 (um) técnico de equipamentos médicos e 01 (um) auxiliar para execução de manutenção para execução do serviço;

- SUPORTE VIA TELEFONE 24H POR DIA / 7 DIAS POR SEMANA;
- VISITAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TEMPO MÁXIMO DE 05 HORAS PARA ATENDIMENTO;
- VISITAS SEMANAIS DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA CUMPRIR AS MANUTENÇÕES PROGRAMADAS;
- REGISTRO AO CONSELHO DE ENGENHARIA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO;

Base de Cálculo	Unidade	Valor
Serviço de Manutenção de Equipamentos Hospitalares	Mês	R$ 3.000,00

Validade da Proposta: 60 dias.

DATA: 03/01/2022

Bruno Carneiro Dourado
Diretor

Prefeitura Municipal de America Dourada

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 052/2022.
PROCESSO Nº: 053/2022.

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos hospitalares e odontológicos, sem aquisição de peças, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de América Dourada-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 041/2022.

NOME DO CONTRATADO: EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 41.194.961/0001-61
VIGÊNCIA: 06/01/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2028/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 14.

América Dourada - BA, 06/01/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/01/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3D55A3635A63DF8B91281F6C76243CCF

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 052/2022.
PROCESSO Nº: 053/2022.

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos hospitalares e odontológicos, sem aquisição de peças, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de América Dourada-BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 041/2022.

NOME DO CONTRATADO: EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CPF/CNPJ: 41.194.961/0001-61
VIGÊNCIA: 06/01/2022 A 31/12/2022.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01.01 / **ATIVIDADE:** 2028/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00/ **FONTE:** 14.

América Dourada - BA, 06/01/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/01/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 053/2022

CONTRATADO: EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA
CPF/CNPJ: 41.194.961/0001-61

VALOR: R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos hospitalares e odontológicos, sem aquisição de peças, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de América Dourada-BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 03.01.01
ATIVIDADE: 2028
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
FONTE: 14

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/01/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 06/01/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO,** inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA**, com endereço a RUA JONAS RIBEIRO, 97, GAMELEIRA DOS CRENTES, JOÃO DOURADO-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 41.194.961/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Bruno Carneiro Dourado portador do RG de nº 1382514794 SSP/BA e CPF de nº 051.194.615-57, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação Serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 053/2022, Dispensa de Licitação nº. 041/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Contratação de empresa para serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos hospitalares e odontológicos, sem aquisição de peças, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de América Dourada-BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 053/2022, Dispensa de Licitação nº 041/2022, com a proposta do (a) **CONTRATADO,** bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),** o qual será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 3.000,00 (três mil reais), após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irreajustável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA
A vigência do presente instrumento é de 06/01/2022 a 31/12/2022.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO
As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2028
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.39.00
FONTE:	14

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO
9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.
9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.
9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligencia especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.
CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO
O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO
12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS
Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;
Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.
Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª– DA LEGISLAÇÃO
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omisso, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª– DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 06/01/2022.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE

EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA
CONTRATADO

CNPJ: - 41.194.961/0001-61
EGS Engenharia e Gestão Ltda.
ENGESAÚDE
IRECÊ - BAHIA

TESTEMUNHAS:

1. Ana Lúcia Neves Ferreira
RG. 1009035509 SSP/Ba

2. Tatiana Ribeiro Dourado
RG. 094146076 08 SSP/BA